

## RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, da PORTARIA 1278/2020-DG/CGP, o servidor FABRÍCIO GAMA DO ESPÍRITO SANTO, Motorista, matrícula 57205627/2, designado como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, para desenvolver atividades na CIRETRAN "A" de Parauapebas, devendo retornar à lotação de origem na Gerência de Transportes deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 612853**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 037/2020.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2020 - DETRAN/PA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar Federal nº 123/2006, IN nº 05/2017 - MPOG, Decreto Estadual nº 1.887/2017, Decreto Estadual nº 877/2008, Lei Estadual nº 8.417/2016, Dec. Estadual nº 878/2008, Decreto Estadual nº 1.354/2015, pelo edital da CONCORRÊNCIA nº 02/2020 - DETRAN/PA, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.151.000/0001-05  
OBJETO: Serviços em vigilância patrimonial armada, executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados no Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 46.236.904,92 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

125 - Normatização e Fiscalização

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

1502 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas;

8273 - Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 - Regularização de Veículos.

Elemento de Despesa: 339037 - Lotação de mão-de-obra

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios

0661 - Recursos próprios - superávit

VIGÊNCIA: Início: 16/12/2020 Término: 15/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

**Protocolo: 612540**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2997/2020-DAF/CGP, DE 04/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/882850;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro Luiz da Silva Costa, matrícula nº 57194178/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear as despesas emergenciais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização que será realizada na circunscrição do município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339033-R\$:-500,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 30/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2999/2020-DAF/CGP, DE 04/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/893154;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães, matrícula nº 57201368 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas município de Palestina do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/11 à 11/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3011/2020-DAF/CGP, DE 05/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/889023;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LINDON JÚLIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 57202003/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Tomé-Açu, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/11 à 08/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3012/2020-DAF/CGP, DE 05/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/882565;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, matrícula nº 5119570/5.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Breu Branco, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 30/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3016/2020-DAF/CGP, DE 05/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/902329;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Albeson da Silva Dias, matrícula nº 57201777/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Oriximiná, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/11 à 30/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro